(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

# **BOLETIM INTERNO Nr 169**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 6 DE SETEMBRO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escal	أموا	Ы	Sei	wico	à	SFF
LSCA	ıa c	ıe	261	VICO	а	SEF

# Para o dia 7 SET 11 qua

OD	1° Ten GENILSON	- CCIEx
----	-----------------	---------

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt LAIRSON	- CPEx
Cb Gd	Cb THEO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb DE ANDRADE	- DGO
Motr D	Sd NEVES	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd SOUZA LEÃO - SEF; ENRICK - DGO; AUGUSTO	- SEF

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb SOUZA	- SEF
Plantão (Sd Gd)	Sd RICARDO	- SEF

### Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF
Copeiro	Sd DIAS	- SEF
Cozinheiro	Sd ROCHA	- SEF

# Para o dia 8 SET 11 qui

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt ISABEL	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt ISABEL	- CPEx
Cb Gd	Cb PORTO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb LEONARDO	- CPEx
Motr D	Sd JÚNIOR	- SEF

Sd Gd (P1) Sd HONORIO - 11<sup>a</sup> ICFEx; GERALDO- CCIEx; DANILO SOUZA- SEF

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 169, de 6 SET 11

Pag Nr

Perm Estac (P2 Móvel) Sd DJULIANO - CPEx; PAULO COSTA - DGO; MIRANDA - SEF Perm Estac (P3 Fixo) Sd LEAL - CPEx

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd) Cb ROCHA - CCIEx Plantões (Sd Gd) Sd RICARDO - D Cont; LEANDRO - CPEx; LUIZ SILVA - CPEx

### Aprovisionamento

Sobreaviso3° Sgt GILBERTO- SEFCopeiroSd MAGALHÃES- SEFCozinheiroCb DE SOUZA- SEF

### Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb DEIVYS-CCIEx; Sd CASTELO-DGO; MORAES-CPEx; DOUGLAS-SEF 2° Turno (1215 às 1800h) Sd CLEIDSON - DGO; SIELMO - CCIEx; ADRIANO - SEF; PAIVA - CPEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais

#### **CGAEM** - Passagem à Disposição do DECEx

Passei à disposição do DECEx os Maj VALTER MARCELO CLARO e CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, ambos desta Secretaria, nos dias 5 e 6 SET 11, a fim de realizarem estudo e provas do CGAEM no Colégio Militar de Brasília/DF, de acordo com a Portaria Nr 122-DEP, de 4 NOV 05, que aprovou as Instruções Reguladoras para Organização, Funcionamento e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IROFM/CGAEM-IR 60-03), devendo apresentar-se prontos para o serviço no dia 8 SET 11.

(Nota Nr 083-SG3/SEF, de 2 SET 11)

### Em consequência:

- 1) a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, passou a responder pela Chefia da Fiscalização Administrativa/SEF, a contar de 5 SET 11, cumulativamente com a função que já exerce; e
- 2) a SG1/SEF, a SG4/SEF, a SG5/SEF, Asse 2/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 169, de 6 SET 11

Pag Na

#### b. Alterações de Praças

#### 1) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443, do RISG:

Crad	Nome	Dawiada ana faz ina	Dias	Dias	Período (	Concedido		
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término		
Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	1° MAR 10 a 28 FEV 11	5	25	5 SET 11	29 SET 11		
Sd	ANDRÉ LUIZ CALDEIRA PORTO	I MAK 10 a 28 FEV 11	-	30	3 SE1 11	4 OUT 11		
Obs: a	<b>Obs:</b> a apresentação prontos para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.							

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 1º MAR 11 a 28 FEV 12, a partir de 8 SET 11, em caráter excepcional, ao Sd FELIPE CARDOSO DE MEDEIROS, desta Secretaria, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 13 SET 11. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao período de 1º MAR 11 a 28 FEV 12, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte Nr 018-Asse 4/SEF, de 22 AGO 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 4/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### c. Diversos

### 1) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionada de saúde pelo MPOM/Brasília (SEF), para fim de constatação de gravidez, a 1º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS, desta Secretaria, de acordo com o item 4.6 do Volume IV das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Port Nr 247-DGP, de 7 OUT 09 e alterada pela Port Nr 133-DGP, de 29 JUN 10.

(Nota Nr 567-SG1.1.1/SEF, de 2 SET 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 169, de 6 SET 11

Pag Nr

# 2) Parecer Médico - Homologação

a) De acordo com § 4° do art. 418 do RISG, o MPOM/SEF homologou o atestado médico emitido pela Cap DENISE WERNER DA CUNHA LEAL, do HMAB, nos seguintes termos: "o Maj VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, seja dispensado de TAF e TFM por 5 (cinco) dias, a contar de 1° SET 11."

(Nota Nr 134-PSau/SG4/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência, dispensei de TAF e TFM por 5 (cinco) dias, a contar de 1º SET 11, o Maj VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria.

b) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten VINICIUS CORRÊA, nos seguintes termos: "o 3º Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria, seja dispensado de TAF, TFM e formaturas, por 2 (dois) dias, a contar de 1º SET 11".

(Nota Nr 131-PSau/SG4/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência, dispensei de TAF, TFM e formaturas, por 2 (dois) dias, a contar de 1° SET 11, o 3° Sgt DEVANEL JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria.

c) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten VINICIUS CORRÊA, nos seguintes termos: "o Sd FELIPE CARDOSO DE MEDEIROS, desta Secretaria, seja dispensado de TAF e TFM em 1º SET 11".

(Nota Nr 132-PSau/SG4/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência, dispensei de TAF e TFM, no dia 1º SET 11, o Sd FELIPE CARDOSO DE MEDEIROS, desta Secretaria.

d) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten VINICIUS CORRÊA, nos seguintes termos: "o Sd EDUARDO COSTA DIAS, desta Secretaria, seja dispensado de TAF, TFM e formaturas, por 2 (dois) dias, a contar de 1º SET 11".

(Nota Nr 133-PSau/SG4/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência, dispensei de TAF, TFM e formaturas, por 2 (dois) dias, a contar de 1º SET 11, o Sd EDUARDO COSTA DIAS, desta Secretaria.

e) Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten VINICIUS CORRÊA, nos seguintes termos: "o Sd WANDERSON SANTIAGO PEREIRA, desta Secretaria, seja dispensado de TAF, TFM e formaturas, em 1º SET 11".

(Nota Nr 130-PSau/SG4/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência, dispensei de TAF, TFM e formaturas, no dia 1º SET 11, o Sd WANDERSON SANTIAGO PEREIRA, desta Secretaria.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 169, de 6 SET 11

Pag Ni

### 3) Diretriz para Implementação de Grupos de Estudos Ad hoc - Transcrição

"Portaria Nr 072-EME, de 29 JUL 11.

O Comandante do Exército, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar Nr 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército resolve:

Art.1º Aprovar a Diretriz para Implementação de Grupos de Estudos ad hoc, que com esta baixa.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA IMPLEMENTAÇÃO DE GRUPOS DE ESTUDOS AD HOC

#### 1. FINALIDADE

Estabelecer procedimentos para implementação de grupos de estudos ad hoc para desenvolvimento de discussão de temas relevantes de interesse do Exército.

### 2. REFERÊNCIA

Diretriz Geral do Comandante do Exército 2011-2014, de junho de 2011.

# 5. ATRIBUIÇÕES

g. Secretaria de Economia e Finanças

Assessorar na obtenção de dados relativos a custos e informações gerenciais.

.....

### 6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Dos resultados dos trabalhos dos grupos de estudos ad hoc não advirão direitos individuais ou remuneratórios.

(Transcrito do BE Nr 34, de 24 AGO 11) (Nota Nr 559-SG1.1.3/SEF, de 30 AGO 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 169, de 6 SET 11

Pag Nr

# 4) Certidão de Casamento - Apresentação

O 3º Sgt GILSON EVANGELISTA DE CARVALHO, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Casamento, datada de 16 JUL 11, expedida pelo Cartório do 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Itumbiara/GO, matrícula Nr 028092 01 55 2011 2 00032 198 0006718 32, onde consta o registro de seu casamento com a Sra CATARINA LUXEMBURGO VELUDO BARRA, ocorrido em 16 JUL 11, os quais passaram a assinar GILSON LUXEMBURGO EVANGELISTA DE CARVALHO e CATARINA LUXEMBURGO VELUDO DE CARVALHO BARRA.

(Solução ao Encam Nr 022-AOFin/SEF, de 11 JUN 11)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Diárias - Concessão

A fim de realizarem visita de auditoria na Guarnição de Campinas/SP, nos dias 21 e 22 SET 11, conforme o PIV-2011 e o solicitado no Ofício Nr 35-S4.2, de 23 AGO 11, da 2ª ICFEx, os militares a seguir relacionados, da 2ª ICFEx, fazem jus a 1,5 (uma e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	ı Grad Nome		
Maj	GENIVALDO DA SILVA	317,25	
Cap	REGINALDO GALDINO RAMOS JUNIOR	265,50	
Cap	JULIANO KELMER PEREIRA	265,50	
1° Sgt	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	265,50	
1° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	265,50	
Total		1.379,25	

**Obs:** O deslocamento da equipe de auditoria será em viatura da 2ª ICFEx.

(Nota Nr 089-Asse 3/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência:

- 1) a DGO repasse para a 2ª ICFEx o valor total de diárias (R\$ 1.379,25) supracitado, utilizando recursos do Fundo do Exército (Fonte 23), e informe na NC que o crédito se destina à visita de auditoria da 2ª ICFEx na Guarnição de Campinas/SP; e
  - 2) a 2ª ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 169, de 6 SET 11

Pag Nr

# b. Inspeção Sanitária na Subseção de Aprovisionamento - Ordem

Sejam submetidos à inspeção sanitária os militares e servidores civis a seguir relacionados:

P ou Grad	Nome
2° Ten	GERALDO PEDROSA ALVES
2° Sgt	ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO
3° Sgt	EDIVAN DOS SANTOS BASÍLIO
3° Sgt	GILBERTO PEREIRA PASSOS
3° Sgt	VANDERLEI DA SILVA
3° Sgt	ANTONIO JOSÉ DIAS PEREIRA
Cb	ROBSON DAS NEVES GOMES
Cb	ANDERSON ALMEIDA ROCHA
Cb	FRANCISCO DE SOUSA ARAUJO
Cb	JERFERSON CAMPOS RODRIGUES
TM	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA
T1	ANTONIO JOSÉ GOMES DE SOUZA
Sd	WANDERSON SANTIAGO PEREIRA
Sd	CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO
Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO
Sd	BRUNO PAULO MAGALHÃES
Sd	JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA
Sd	WILTSON DOS REIS ALVES
Sd	ALAN SILVA SANTANA
Sd	RENATO DIAS BRAGA
Sd	KLEBER OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA
Sd	ANDRÉ LUIZ CALDEIRA PORTO
Sd	JONATAN DIONÍSIO DOS SANTOS
Svd Civ	JOÃO HOLANDA DE SOUZA
Svd Civ	JOSINA MARIA ALEXANDRE
Svd Civ	MARIA DILURDES DO VALE
Svd Civ	MARIA ISABEL DE J. SOUZA
Svd Civ	ROSA JORGE RIBEIRO

(Nota Nr 052-FA/SG4/SEF, de 30 AGO 11)

Em consequência, a Fiscalização Administrativa, o Posto de Saúde, a Subseção de Aprovisionamento e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 169, de 6 SET 11

Pag Nr 8

### c. Inspeção Mensal na Subseção de Aprovisionamento - Realização

De acordo com as Normas de Procedimentos e de Controle para o Serviço de Aprovisionamento, aprovadas pela Port Nr 025-DGS, de 26 NOV 1987, foi realizada uma inspeção mensal, em 31 AGO 11, pelo Ten Cel CARLOS HENRIQUE SALES SIMAS FARIAS, Ordenador de Despesas/SEF, e pelo Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES - Fisc Adm/SEF que constataram o seguinte:

- 1) o modelo da nota para BI é o previsto nas normas;
- 2) o Quadro Demonstrativo de Aprovisionamento (QDA) está sem alteração e arquivado na Subseção de Aprovisionamento;
  - 3) o modelo do QDA é o previsto nas normas;
- 4) as grades de etapas reduzidas e completas e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
  - 5) os modelos das grades são os previstos nas normas;
- 6) os valores das grades de etapas reduzidas e do Mapa de Gêneros Fornecidos (MGF) correspondem entre si;
  - 7) o modelo do MGF é o previsto nas normas;
  - 8) os dados do MGF (etapas reduzidas) e a respectiva publicação em BI correspondem entre si;
  - 9) o modelo das fichas de estoque é o previsto nas normas;
- 10) as quantidades de gêneros constantes das fichas de estoque coincidem com as dos MGF e calculados:
  - 11) os gêneros constantes do MGF correspondem às necessidades para atendimento do cardápio;
- 12) as quantidades constantes das fichas de estoque correspondem à existência real de gêneros no depósito.
  - 13) o modelo do Vale Total de Rações (VTR) é o previsto nas normas;
  - 14) o VTR corresponde à totalização dos Vales Diários de Rações (VDR);
  - 15) o modelo do VDR é o previsto nas normas; e
- 16) as quantidades constantes dos VDR correspondem exatamente ao comparecimento às refeições.

(Nota Nr 053-FA/SG4/SEF, de 30 AGO 11)

Em consequência, o Fiscal Administrativo e o Aprovisionador tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 169, de 6 SET 11

Pag Nr

# d. Ajuda de Custo e Indenização de Passagem

# 1) Parte de Opção

O 2º Ten MAXWELL DE SOUZA FERREIRA, do CPEx, por intermédio da Parte S/Nr, de 19 AGO 11, participou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo, das indenizações de transporte da bagagem e do automóvel e das passagens, a que faz jus, em virtude de sua transferência, por necessidade do serviço, para a 6ª Circunscrição de Serviço Militar (Bauru/SP), conforme publicado no Adt da DCEM 2F ao Bol do DGP Nr 065, de 17 AGO 11; que irá acompanhado da Sra DÉBORA ROSÂNGELA CAMARGO FERREIRA (cônjuge), DÉBORA GIOVANA CAMARGO FERREIRA (filha), DAVI MAXWELL CAMARGO FERREIRA (filho) e JÚLIA RAQUEL CAMARGO FERREIRA (filha); que possui 1 (um) automóvel marca FIAT, modelo DOBLO ADV 1.8 FLEX, placa JIJ 2548; e que deseja receber as indenizações em sua conta-corrente Nr 20001-5, agência Nr 0009, da Caixa Econômica Federal (104).

(Solução ao Encam Nr 100-SG1.4/CPEx, de 23 AGO 11 - Protocolo Nr 48476)

# 2) Concessão

Concedo ao 2º Ten MAXWELL DE SOUZA FERREIRA, do CPEx, a ajuda de custo, as indenizações de transporte da bagagem e do automóvel e as passagens, a que faz jus, em espécie, de acordo com a Port Nr 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme as seguintes informações:

2° Ten MAXWELL DE SOUZA FERREIRA;

CPF: 813.029.247-53;

Banco: (104) Caixa Econômica Federal;

Agência: 0009;

Conta-Corrente: 20001-5;

Data do Ajuste de Contas: 17 FEV 12;

Centro de Custo: 99007: e

CODUG: 160.460.

Ajuda de Custo	Passagem	Bagagem	Automóvel	Total
R\$ 14.412,60	R\$ 793,52	R\$ 4.430,50	R\$ 1.063,32	R\$ 20.699,94

# 3) Observações

O valor planejado para pagamento das passagens para o referido militar e seus dependentes, pela DCEM, é de R\$ 793,52 (setecentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), conforme consta na planilha do Sistema de Planejamento Orçamentário do DGP e o valor de referência consultado pela Seção de Remuneração desta Secretaria para o trajeto Brasília/DF - Bauru/SP é de R\$ 1.329,00 (um mil trezentos e vinte e nove reais). O referido militar poderá solicitar o complemento dos valores pagos a maior, se for o caso, mediante apresentação dos bilhetes das passagens que foram utilizadas.

(Nota Nr 486-SG1.2/SEF, de 30 AGO 11)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 169, de 6 SET 11

Pag Nr 10

# e. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar da reunião de chefes de ICFEx 2011, na Guarnição de Brasília/DF, no período de 25 a 30 SET 11, conforme a OS Nr 012-Asse 3/SEF, de 21 JUL 11 e o solicitado no Ofício Nr 105-S4.3, de 30 AGO 11, da 7ª ICFEx, o militar a seguir nominado, Chefe da 7ª ICFEx, faz jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens aéreas no trecho Recife/PE - Brasília/DF - Recife/PE, de acordo com as seguintes informações:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Ten Cel	ADELSON ROBBI	1.473,45	884,12

(Nota Nr 091-Asse 3/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência:

- 1) a DGO repasse para a 7ª ICFEx os valores das diárias (R\$ 1.473,45) e das passagens (R\$ 884,12) supracitados, utilizando recursos do Fundo do Exército (Fonte 23) e informe na NC que o crédito se destina à participação da 7ª ICFEx na Reu Ch ICFEx-2011; e
  - 2) a 7<sup>a</sup> ICFEx tome as providências decorrentes.

#### f. Passagens - Retificação de Valor

Por ter havido incorreção no valor informado pela VTC Soluções em Turismo Ltda, retifico o valor da passagem publicada no BI/SEF Nr 159, de 22 AGO 11, para o S Ten JOÃO GILMAR TORRES, da DGO, passando de R\$ 829,80 (oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) para R\$ 758,12 (setecentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), referente à sua participação na Visita de Orientação Técnica ao 4º BAVEx, conforme o PIV-2011 e o solicitado no Encam Nr 118-SG1.1/DGO, de 3 AGO 11, da DGO, no período de 11 a 13 SET 11.

(Nota Nr 090-Asse 3/SEF, de 1° SET 11)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências decorrentes.

### g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 7 SET 11					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	1	CF	35	
Oficiais PTTC	RR	0			
S Ten e Sgt	RR	1			
S Ten e Sgt PTTC	RR	0			
Cb, Tf e Sd	QR	33			
Outras OM	RR/QR	0			

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 11

Cont BI Nr 169, de 6 SET 11

Para o dia 8 SET 11					
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos		
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	236	CF	639	
Oficiais PTTC	RR	25			
S Ten e Sgt	RR	149			
S Ten e Sgt PTTC	RR	9			
Cb, Tf e Sd	QR	220			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 7 SET 11				
Café:	35	Almoço: 35	Jantar: 35	

Para o dia 8 SET 11					
Café:	49	Almoço:	639	Jantar:	46

(Notas Nr 245 e 246-Sv Aprv/SEF, de 6 SET 11)

### <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

# SINDICÂNCIA - Prorrogação de Prazo

Prorroguei por 20 (vinte) dias, a contar de 31 AGO 11, o prazo para a conclusão da sindicância que mandei o Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS, desta Secretaria, proceder, por intermédio da Port Nr 014-11/SG1.1.1.AjG/SEF, de 9 AGO 11, de acordo com o art. 11 da Port Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000 (IG 10-11).

(Solução ao Of 009-Sind, de 29 AGO 11, do Enc Sind)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

### Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças